



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3 DE 2024.

VEREADOR: SELÇO DE OLIVEIRA

Requer junto ao Executivo Municipal informações, porque não ouve a continuidade da cedência de funcionário do quadro do Município com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR (EMATER), unidade de São João, para auxiliar no atendimento da Unidade, sendo que essa parceria contribui com os trabalhos e atendimento dos agricultores que procuram por esses serviços.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a muitos anos existiu essa parceria do Executivo Municipal com IDR (EMATER) da cedência do funcionário, mesmo em momentos em que o IDR de nosso Município tinha mais de um técnico lotado na Unidade.

CONSIDERANDO que a essa parceria sempre contribui para o melhor atendimento dos agricultores de nosso Município, seja no auxílio a projetos para propriedades que tem acompanhamento da Unidade, orientações e auxílio em impressão de negativas, confecção e renovação de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF (ANTIGA DAP), a todos os agricultores que se enquadram na linha PRONAF de forma gratuita.



CONSIDERANDO que na função de vereador, fiz indicação solicitando novamente a cedência, não sendo atendido, por sermos questionados pelos agricultores pela falta desse atendimento, e, em Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural foi solicitado ao Prefeito Municipal e apresentado a necessidade e importância dessa parceria, também não atendida, entendo ser justo obter devida informação para nosso conhecimento e toda a população a qual representamos.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João, 13 de maio de 2024.



Selço de Oliveira
Vereador